

PROJETO DE LEI N. 12.979/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

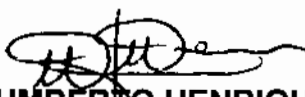
APROVA:

Autoriza a renovação da concessão de direito real de uso de lote de terras em favor da Associação de Moradores do Conjunto Itatiaia.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar, por igual prazo, a concessão de direito real de uso do imóvel constituído pela data 18, da quadra 220, com área de 1.477,05m², em favor da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Itatiaia, conforme dispõe a Lei n. 3.441/1993.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de dezembro de 2013.



HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor